

DECRETO Nº 46/2021

Araripe-CE, 27 de outubro de 2021.

**CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE AINDA ESTEJAM EM TRABALHO
REMOTO PARA PRESTAR SERVIÇOS
PRESENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr.

Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição de todos os atos normativos, objetivando o enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO o percentual de servidores municipais totalmente imunizados (com duas doses ou dose única), especialmente aqueles acima de 50 (cinquenta) anos de idade,

CONSIDERANDO o DECRETO estadual Nº34.199, de 21 de agosto de 2021, que determina que “incidência do dever especial de proteção em relação às pessoas com menos de 60 (sessenta) anos, portadoras de comorbidades, nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto n.º 33.955, de 28 de fevereiro de 2021, enquanto não decorridos 14 (quatorze) dias da aplicação da segunda dose da vacina;”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados todos os Decretos Municipais que permitiram a adoção da medida de trabalho remoto para os servidores municipais considerados pertencentes ao grupo de risco, segundo a Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19).

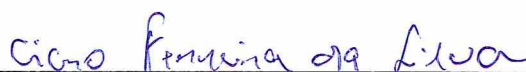
Art. 2º - É obrigatório o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores mencionados no art. 1º, que já tenham tomado as duas doses da vacina há mais de 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - O retorno às atividades laborais dos servidores municipais ao Órgão de sua lotação, será a partir da publicação deste Decreto e a recusa do servidor a retornar aos trabalhos presenciais será considerada como falta ao serviço e serão tomadas todas as medidas cabíveis, inclusive com Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

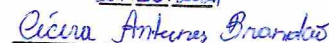
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE



Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 27/10/2021


Cicero Antunes Brandão
Chefe de Gabinete